

**6º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2080/2019 AO
CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PEDCARE SERVIÇOS
MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, nº 419, quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Comercial Marista esquina com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **131-HMI**, firmado em 04/02/2016, Ofício/HMI Nº180/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, retifica-se o contrato nº 131-HMI, referente a prestação de serviços médicos pediátricos em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, da seguinte forma:

§1º - Retifica-se o 3º Termo Aditivo, datado em 04/02/2018, para incluir o seguinte serviço, conforme proposta em anexo, com início dos efeitos em 01/06/2018 e fim em 31/12/2018:

Item	Descrição	Preço
1	Serviço de Coordenação de Equipe Médica na Unidade de pediatria do HMI	R\$ 12.630,00

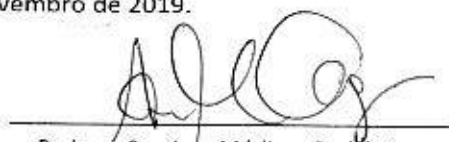
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de Novembro de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante


Pedcare Serviços Médicos Pediátricos
Especializados LTDA
Contratada


Cadastrado em
Materiais de
CAB 14.50121
13/11/2019

Tomado 1108.19, HMI J-A5
Visto Louwisa
Data 14 / 02 / 2020

**6º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2080/2019 AO
CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PEDCARE SERVIÇOS
MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

ANEXO I

pedcare

1. OBJETO

O objeto desta proposta é a prestação de serviços de coordenação da unidade médica de Pediatria do Hospital Materno Infantil de Goiânia com as funções de liderar as equipes médicas, visando garantir o cumprimento das metas contratuais entre IGH e Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, buscar qualificação técnica da equipe de trabalho, desenvolver e garantir o atendimento das escalas médicas e elaborar os protocolos assistenciais no serviço de pediatria do HMI.

2. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Pediatria do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia – GO
- Os serviços descritos nesta proposta serão prestados entre os dias 01 de junho 2018 e 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado no final deste prazo.

3. CARGA DE TRABALHO

A carga horária respeitará as escalas médicas e atenderá a demanda apresentada para o acompanhamento das equipes, buscando cumprir plenamente as necessidades do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia.

4. PREÇOS

No preço está com todas as taxas e os impostos inclusos no valor final.

Item	Descrição	Preço
01	Serviço de Coordenação de Equipe Médica na unidade de pediatria do HMI	R\$ 12.630,00



Ofício IGH/HMI nº 180/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 131/HMI

Fornecedor: PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Alteração nº: 6º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos retificar o 3º Termo Aditivo datado de 04/02/2018 do contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente à prestação de serviços médicos pediátricos em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, da seguinte forma:

1 – Alteração no valor do contrato incluindo a prestação de serviços em coordenação de equipe médica de pediatria do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, a partir de 01/06/2018 e finalizando em 31/12/2018 conforme proposta anexa.

Obs.: Em tempo informamos que tal contratação se fez necessária, uma vez que a equipe médica de pediatria da unidade estava sem coordenação, aguardando a atualização do quadro societário da empresa.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Antônio
Ferreira
IGH
Diretora Regional Goiás
Tina de Cássia Leal

Luiza
2080.19
23.12.19

IGH – Instituto de Gestão e Humanização

PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
COORDENAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA
UNIDADE DE PEDIATRIA DO

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO
INFANTIL

DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

Maio – Ped_IGH – 02 / 18

PEDCARE SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ 24.192.245/0001-26

Contato: Dra. Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento

Telefone: (062) 98441 0325 Email crisantosnascimento@gmail.com

1. OBJETO

O objeto desta proposta é a prestação de serviços de coordenação da unidade médica de Pediatria do Hospital Materno Infantil de Goiânia com as funções de liderar as equipes médicas, visando garantir o cumprimento das metas contratuais entre IGH e Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, buscar qualificação técnica da equipe de trabalho, desenvolver e garantir o atendimento das escalas médicas e elaborar os protocolos assistenciais no serviço de pediatria do HMI.

2. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Pediatria do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia – GO
- Os serviços descritos nesta proposta serão prestados entre os dias 01 de junho 2018 e 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado no final deste prazo.

3. CARGA DE TRABALHO

A carga horária respeitará as escalas médicas e atenderá a demanda apresentada para o acompanhamento das equipes, buscando cumprir plenamente as necessidades do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia.

4. PREÇOS

No preço está com todas as taxas e os impostos inclusos no valor final.

Item	Descrição	Preço
01	Serviço de Coordenação de Equipe Médica na unidade de pediatria do HMI	R\$ 12.630,00

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições propostas para os pagamentos:

- Pagamento será efetuado em até 20 dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Ao final de cada mês será emitido nota fiscal com valores relativos a prestação de coordenação de equipe médica pediátrica no HMI conforme proposta.
- Preços: Os preços estão cotados em Reais.
- Impostos e taxas: Todos os Impostos e taxas estão incluídos nos preços ofertados.
- Aceite: Ao aceitar as condições presentes, enviar minuta para efetivação do contrato.
- Validade da Proposta: Esta Proposta Comercial tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de sua data de emissão.

Goiânia, 22 de maio 2018.



DRA. CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
PEDCARE SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS

